

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA PGP Nº 0029/2026 - ADICIONAL

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n.º 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria n.º 0882/2008/RTR, os artigos 4º e 5º do Decreto n.º 97.458/1989, o artigo 70 da Lei n.º 8.112/1990, o artigo 12 da Lei n.º 8.270/1991, a Instrução Normativa SGP/SEGGE/ME n.º 15/2022 e legislações complementares que tratam da Regulamentação da Concessão dos Adicionais de Insalubridade, Periculosidade, Irradiação Ionizante e Gratificação por Trabalhos com Raios-X ou Substâncias Radioativas, em função do disposto no Artigo 107 e no parágrafo único do Artigo 109 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

PORTARIA Nº 0029/2026/PGP, DE 06 DE AGOSTO DE 2026 – conceder, a contar de 01 de junho de 2026, adicional de insalubridade ao servidor LEONARDO GONÇALVES PEDROTI, matrículas 11304-2/UFV e 1862989/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Engenharia Civil da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes químicos, correspondente ao percentual de 20%, grau máximo, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Fins de Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico 23114.900940/2021-51.

Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.